



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (0** 75) 3312-1741

Cruz das Almas – Bahia

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, realizada no dia 17 de março de 2021. Aos dezessete dias do mês de março do ano em curso, às quatorze horas e vinte minutos (14h:20 min), no Plenário da Câmara Municipal, tem lugar a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária com o comparecimento de 15 (quinze) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos Trindade Silva, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues, Josenir de Andrade Rodrigues, Maria José Cedraz Silva de Oliveira, Nádia Conceição Moura da Costa, Osvaldo Pereira da Paz, Pablo Rezende da Silva, Paulo Sergio Oliveira dos Santos, Pedro Cerqueira Melo, Renan da Silva Gonçalves, Raimundo Fiuza da Conceição, Ricardo Pinheiro dos Santos, Roberto Luiz Souza dos Santos e Thiago Chagas da Silva Santos.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador **Thiago Chagas da Silva Santos** e tem como 1ª Secretária a Vereadora **Nádia Conceição Moura da Costa** e como 2º Secretário o Vereador **Ricardo Pinheiro dos Santos**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão, na sequência, pede aos membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação que emitam o parecer verbal ao **Veto a Redação Final ao Projeto de Lei 03/2021 de autoria do Executivo Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre Municípios brasileiros através da FNP- Frente Nacional de Prefeitos. Com a finalidade de adquirir vacinas para combater à pandemias do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.** O vereador Pedro Melo, relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação, informa que a comissão emite parecer favorável a tramitação do veto. Posteriormente o presidente coloca em discussão e votação o **parecer exarado verbalmente pela Comissão de Legislação Justiça e Redação o qual é aprovado por unanimidade.** O senhor Presidente informa que em seguida abrirá outra sessão para deliberar o veto e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão. Do que para constar, eu Maria Carolina de Jesus Neta, Servidora Efetiva desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 17 de março de 2021.